



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

EDITAL Nº 12/2020 PROEX/ETS/UFPB

**SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTE E CADASTRO RESERVA PARA
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) -EaD PROGRAMA
NOVOS CAMINHOS**

A Universidade Federal da Paraíba – UFPB, através da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, torna público, que no período de 10 a 13 de setembro de 2020, estarão abertas inscrições para selecionar alunos para vagas remanescente e cadastro reserva para Cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade EaD (FIC) -Ead, através do Programa Novos Caminhos ofertados pela Escola Técnica de Saúde da UFPB, tendo como bases legais a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Lei nº 12.816 de 5 de junho de 2013 e de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 04 DE 16 de março de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção simplificada será regida por este Edital e será executada pela Escola Técnica de Saúde do Centro da Saúde da UFPB, através de comissão local instituída pela Diretora Geral da Escola.

1.2 A seleção será para vagas remanescentes e cadastro reserva da Turma 2 dos **Cursos gratuitos de Formação Inicial e Continuada (FIC-Ead): Cuidados em Idosos e Maqueiro**

1.3 O candidato selecionado deve possuir meios e disponibilidade para participar online das atividades do programa, pois todos os cursos ocorrerão totalmente através da modalidade EaD, pelo Sigaa UFPB.

1.4 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional, através de cursos de curta duração.

1.5 O processo seletivo simplificado acontecerá totalmente de forma online e faz parte das ações adotadas pelos Governos Federal, Estaduais e Distrital para a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus-COVID-19, em conformidade com o Ofício-Circular nº 36/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC.

2. DOS CURSOS, DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

2.1. Poderão se inscrever pessoas que atendam aos requisitos de idade e escolaridade do curso selecionado, de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FI e que **não** estejam matriculados em outros cursos ofertados pelo Programa Novos Caminhos.

2.2. Serão oferecidas vagas complementares distribuídas em 2 cursos, segundo o quadro abaixo.

CURSO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Cuidador de Idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo Idade mínima: 16 anos	160	5
Maqueiro	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Completo Idade mínima: 18 anos	160	42

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição nos cursos FIC será gratuita e poderá ser efetuada entre os dias 10 a 13 de setembro de 2020, EXCLUSIVAMENTE através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA da UFPB, através do endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=T (SIGAA UFPB-PROCESSO SELETIVO-TÉCNICO- EDITAL 12/2020)

3.2 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- preencher as informações solicitadas no Formulário on-line;
- anexar cópia digitalizada ou foto legível do Documento de Identidade e do CPF do candidato;
- anexar cópia digitalizada ou foto legível do Comprovante de Residência;
- anexar cópia digitalizada ou foto legível do Comprovante Escolaridade do Ensino Fundamental (declaração ou histórico ou Autodeclaração de Escolaridade -Anexo I).

3.3 No ato de inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e indicar o curso de **Formação Inicial e Continuada (FIC)** que pretende concorrer, não sendo possível mudança na escolha do mesmo após a realização da inscrição.

3.4 O candidato será eliminado a qualquer tempo mediante a verificação da inexatidão ou da falsidade nas informações prestadas.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.6 Caso o aluno não esteja de posse do Comprovante de Escolaridade poderá preencher (ou redigir) uma Autodeclaração de Escolaridade, conforme modelo do Anexo I.

4. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

4.1 O Processo de seleção será por ordem de inscrição até o limite de vagas ofertado por cada curso, desde que sejam atendidos os requisitos de idade e escolaridade exigidos para cada curso.

4.2 A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no site da Escola Técnica de Saúde, www.ets.ufpb.br, no dia 14 de setembro de 2020.

4.3 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas terão a matrícula efetivada automaticamente pela Escola Técnica de Saúde da UFPB, desde que **não** estejam matriculados em outros cursos ofertados pelo Programa Novos Caminhos.

4.4 Candidatos inscritos além do limite de vagas constituirão a lista de espera e poderão ser convocados caso haja disponibilidade de novas vagas e que sejam atendidos aos requisitos de idade e escolaridade exigido para cada curso.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos classificados poderá fazê-lo enviando e-mail para o endereço: eadnovoscaminhosfic@ets.ufpb.br com o assunto: **RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA ALUNOS**, até às 23:59h do dia 15/09/2020, ANEXANDO o formulário de recurso (Anexo II).

5.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou enviado para endereço diferente do apresentado no item 5.1

6. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

6.1 A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 60% do total das vagas ofertadas, segundo o item 2.2 deste edital.

6.2 Os cursos serão realizados totalmente on-line, através do SIGAA UFPB.

6.3 O discente precisa participar das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo esse um critério de avaliação para certificação.

6.4 O discente deve possuir computador e/ou notebook e/ou smartphones com acesso à internet.

6.5 As inscrições, bem como os cursos de Formação Inicial e Continuada são públicos e gratuitos.

6.6 Não será disponibilizada remuneração ou bolsa auxílio aos estudantes.

6.7 Para receber o Certificado, ao final do curso, o estudante deverá preencher a avaliação do curso e enviar eventual documentação solicitada pela coordenação do programa.

6.8 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela ETS/UFPB caso haja interesse da administração, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente das normas contidas neste edital e do compromisso de cumpri-las.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo e publicações correspondentes no endereço eletrônico www.ets.ufpb.br


7.3. Em qualquer momento do Programa será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de sua realização.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Direção da ETS;

João Pessoa, 09 de setembro 2020.



Ivanilda Lacerda Pedrosa
Diretora da ETS/CCS/UFPB



Orlando de Cavalcanti Villar Filho
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

EDITAL Nº 12/2020 PROEX/ETS/UFPB

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) -EaD PROGRAMA NOVOS
CAMINHOS**

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu _____
_____, portador(a) do RG _____, inscrito(a)
no CPF _____, candidato(a) interessado(a) em ingressar
no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade EaD de

declaro para os devidos fins que possuo a escolaridade exigida para o curso
selecionado, de acordo com o item 2.2 do **EDITAL Nº 12/2020
PROEX/ETS/UFPB** podendo comprovar a informação se e quando solicitado.

Estou ciente que se, a qualquer tempo, forem constatadas inconsistências nas
minhas informações serei automaticamente desligado do Programa.

_____, _____ de _____ de 2020.

Nome da Cidade e data

Assinatura do declarante

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) -EaD PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao: Diretor (a) Geral da ETS/UFPB.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

FUNDAMENTAÇÃO:

Nome completo do candidato:

Tel: Fixo () _____ Cel. () _____

Email: _____

João Pessoa, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato